



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA DE RESGATE DE ENFITEUSE DE IMÓVEL URBANO

1. Documentos do Enfiteuta:

- 1.1. Documentos pessoais (CPF e Identidade) de todos os comparecentes. Se casados, também os documentos dos cônjuges;
- 1.2. Certidão de casamento de todos os que forem casados (expedida há, no máximo, 90 dias);
- 1.3. Se casado em regime de separação total de bens ou em regime de comunhão universal, é necessária a Certidão de Pacto Antenupcial;
- 1.4. Comprovantes de residência dos comparecentes;

- 1.5. Se for pessoa jurídica:
 - 1.5.1. Cartão CNPJ;
 - 1.5.2. Última alteração do contrato social da pessoa jurídica;
 - 1.5.3. Documentos pessoais do sócio administrador;

2. Documentos do Imóvel:

- 2.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 2.2. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 2.3. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;

3. Documentos da transmissão:

- 3.1. Lançamento do ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 3.2. Comprovante de pagamento do ITBI ou Certidão Negativa, emitida pela Prefeitura Municipal;



3.3. Cópia dos Autos do Processo Administrativo, emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, contendo os seguintes documentos:

- 3.3.1.** Ofício direcionado ao cartório autorizando o Resgate da Enfiteuse;
- 3.3.2.** Requerimento de Resgate de Domínio Direto do imóvel;
- 3.3.3.** Laudo de Avaliação e Memorial Descritivo do imóvel;
- 3.3.4.** Laudo de Vistoria do imóvel objeto da escritura;
- 3.3.5.** Certidão de Resgate de Enfiteuse emitida pela Prefeitura Municipal de Santarém (PA);

4. As demais certidões serão emitidas pelo próprio cartório.

5. Outros Documentos poderão ser exigidos, a depender da situação específica dos comparecentes e do objeto do negócio jurídico.